



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 408 Livro 16 Folha 53 Data 01/06/04
Horas 17:30
Basileusa
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 043 DE 1º DE junho DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Para a viabilização da Temporada de Praia do Bosque, estamos encaminhando, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o repasse de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Associação de Moradores do Jardim Nova Barra Leste.

A medida vem atender a um pedido da Associação, que organizará o evento e sabe por experiências anteriores da necessidade de se fazer bem feito pois, desse resultado depende o sucesso da Temporada de Praia 2004 e a realização de outros eventos nos anos subsequentes, incentivando assim, o turismo nas praias mato-grossenses, que margeiam o Rio Garças.

De modo que, assim como a Temporada de Praia do Rio Araguaia, a Temporada da Praia do Bosque não mais poderá deixar de ser realizado em nossa cidade, para que assim difundamos ainda mais o ecoturismo local.

Razão pela qual, em se tratando de um evento, que tantos benefícios irá nos trazer, entendemos que a colaboração da Prefeitura Municipal faz parte obrigatória, para que tenhamos o mesmo sucesso dos outros eventos desta categoria.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 1º de junho de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 01/06/04

[Handwritten signature]

2

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 1ª DE junho DE 2.004.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

408, Livro 16, Folha 53ª, Data 01/06/04

Horas 17:30

[Handwritten signature]
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre repasse de verba para fins de realização do evento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar um recurso da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à **Associação de Moradores do Jardim Nova Barra Leste**, inscrita no CNPJ nº 013730180000/100, representada pelo seu Presidente o Sr. Pedro Ferreira Nobre, inscrito no CPF sob o nº 329.406.701-10.

Art. 2º - O presente recurso destina-se à melhorias na iluminação da praia existente nas imediações do Bosque da Saudade para a realização da Temporada de Praia do Bosque.

Art. 3º - A Associação deverá prestar contas do recurso recebido, junto à Contabilidade do Município, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros.

Art. 4º - É defeso à Associação usar os recursos para outra destinação sob pena de responsabilidade cível e criminal dos seus responsáveis.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.08.244-0002-2008-3390.39.99.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., *12* de *junho* de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



4

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 16 de Maio de 2004

Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 368, Liv. 16, Fls. 48, em 16/05/04

Horas: 14:35

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 070/2004

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que envie a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei versando sobre uma parceria com o comércio local, visando apoio financeiro à realização da Temporada de Praia do Bosque, sob a responsabilidade da Associação dos Barraqueiros da Praia, da seguinte forma:

A Prefeitura Municipal participa com a doação de R\$ 3.000,00 e obras de abertura do acesso principal para a praia.

- As empresas locais participam com:

- a) Aquisição de um transformador para melhorar a qualidade de energia na praia do Bosque - R\$ 2.500,00
- b) Colocação de mais um poste e fiação para extensão de rede - R\$ 500,00
- c) Despesas com serviço de sonorização, no período de 10 semanas - R\$ 5.000,00

Como se sabe a Praia do Bosque tornou-se uma opção de lazer importante, onde a população encontra um ótimo local para desfrutar de momentos de descontração, pois mesmo sem a infra-estrutura adequada, os organizadores tem oferecido para as pessoas os serviços de vendas de bebidas, alimentos e música.

Este ano, através da Associação de Barraqueiros da Praia de Barra do Garças, pretende-se implantar naquele local, a temporada de praia, com toda estrutura de serviços e acesso.


Nosso pedido, visa principalmente, uma parceria entre Prefeitura Municipal e Comércio local, para a implantação dessas estruturas, energia elétrica, revitalização de via de acesso, serviço de som e outras investimentos, para que a Praia do Bosque, seja um acontecimento grandioso e que venha fortalecer o turismo barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de maio de 2004.

AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB


ANTÔNIO MORAES NETO
Vereador - PP



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora - PTB


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT

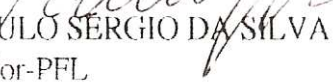

IEDA REZENDE RODRIGUES
Vereadora - PTB


JOSE RIBEIRO FILHO
Vereador - PDT

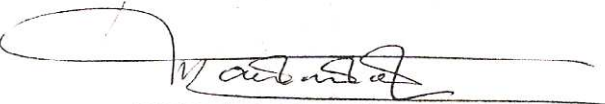

MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora - PP


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PSB


MIGUEL MIQUELÃO MORHIRA DA SILVA
Vereador - PFL


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PFL


Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO
Vereador - PI


WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador - PSDB

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PMDB

6
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO JARDIM NOVA BARRA LESTE

CNPJ 01373018000/100

RUA SÃO SALVADOR S/Nº



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Curitiba - MT
COC: 03.457.321/0001-59 - Ins. Est. 13.920.425-0

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

GRUPO " B "

07/02 - 001.033.633

FAT-07-2002113029673- 29

REFERÊNCIA: 07/2002

EMIÇÃO: 22/07/2002
APRESENTAÇÃO: 24/07/2002

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JD NOVA BARRA L
C.P.J. 01373018000100

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
8545600

VENCIMENTO
01/08/2002

CONSUMO TOTAL FATURADO
43 kWh

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 7010196

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 20,37

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIONAL / MONOFASICO
CLIENTE USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R510229 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JD NOVA BARRA L
INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
5700010111

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTD-REF. FATURADA	TARIFA C/ICMS	VALOR (R\$)
CONSUMO	43	0,375909	16,16
ENC.CAPACIDADE EMERGENCIAL	43	0,007974	0,34
TAXA ILUMIN.PUBLICA			3,87

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 07/2002

EQUIPAMENTO: MD 778510
UNIDADE DE MEDIDA: kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL: ANL
DATA DA LEITURA ATUAL: 19/07/2002
DATA DA LEITURA ANTERIOR: 18/06/2002
NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 31
LEITURA ATUAL: 43
LEITURA ANTERIOR: 0
CONSTANTE DE FATURAMENTO: 1,00
CONSUMO MEDIDO NO MÊS: 43
CONSUMO FATURADO NO MÊS: 43
FATOR DE POTÊNCIA:



HISTÓRICO DE CONSUMO

PERÍODO	NÚMERO DE DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
06/2002	0	0		
05/2002	0	0		
04/2002	0	0		
03/2002	0	0		
02/2002	0	0		
01/2002	0	0		
12/2001	0	0		
11/2001	0	0		
10/2001	0	0		
09/2001	0	0		
08/2001	0	0		
07/2001	0	0		

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
16,50	30	4,95

PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, MULTA DE R\$ 0,33 A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

RUA GOTAS, 706
LEITURA CONFIRMADA
APÓS 11-08-02 ESTA FATURA SOMENTE PODERA SER PAGA NAS AGENCIAS DA CEMAT.
"PROIBIDAS COM BEBIDA?. ALCOOLICOS ANONIMOS (65)321-1020"

011105082002*****20,37 103547****

La cui P. Santa

Edivaldo Amario Dymelo
 Domingos P. de Saorda
 JOHNELBERT Y CANANANDES
 Zélio Políglio da Silva Oliveira
 Paulo Henrique de Moraes (Palmares)
 Ballena Prigo Duarte - Bairro São José
 Alcibíades Lucindo de A
 Wilson Cesar Saldaninha Bairro Serrinha
 Manoel Barbosa do Queiroz - Santo - mental - S. S. P. S.
 Edigabellha Martens Belmonte
 Emcerdade os trabalhos do encontro segue as assinatura
 de autoridades: Maria do Socorro B. Kaspilho Coordenadora
 na da Educação em São Paulo do Escritório
 Regional de Saúde de Barra do Garças - MT
 Madri Lauris - Centro de Saúde - B. Garças
 Ferrnino Dutra Rucallio - Corpo de Bombeiros - MT.
 On o presidente do Conselho - Presidente União de Barra
 João Gonzaga da Silva - Rede / CEMAT - Gerente Comercial
 José Pereira da Silva Pres. Ass. dos Al. Pans. e 7 do SSB
 Barra do Garças 07/07/2002

→ Das Vinte e Quatro (24) das do mês de
 julho do ano de (2002) às 14h
 e foi convocada uma Reunião
 Extraordinária para ser realizada
 nos Presidentes de Barra do
 Barra do Garças tendo início às
 14 horas; e seguiu as 14 horas foi
 aberta a Mesa presidida a mesma
 O Sr. Onofre Secretário de Mesa
 o Presidente da União, o Vereador
 Eladeval Humberto de Azevedo, O A

Deputado e ex. Pref. Municipal
Sr. Wilmar Feres Farias
ex. Deputado Estadual e ex. Sec. de
Saúde do Santos, o ex. Secretário
de Saúde do Grupo Guarna, a quem
o Sr. Presidente da União Eleitoral
abriu os trabalhos agradecendo
a Deus por nos proporcionar a
nossa presença nesta festa de
confraternização agradecendo
a presença do Deputado Humberto
de Aguiar e a presença do Deputado
Wilmar Feres e demais senhores
presentes, agradeceu também a
todos os Sr. Presidentes que já
deixaram o cargo e agradeceu
também a todos os Presidentes
Eleitos, pediu calma a todos
os presentes passando o palavra
ao Sr. Deputado Sr. João
dos Santos, cumprimentou a Mesa
composta e a todos os presentes
e seguiu a seguir e ao Deputado
Humberto de Aguiar deslizando ao
mesmo sobre sua longa carreira
sua experiência frente a Assem-
bleia Legislativa,ipotizando
sua atuação e apoiando
sua candidatura e pediu
a agradecer ao Deputado tudo
o que ele fez pelo Movimento
Comunitário, agradeceu desejando
tudo ao Movimento Comunitário

a seguinte palestra foi passada
ao Sr. Paulo Henrique, o Sr.
Presidente da União de Baurão
cumprimentou a mesa Junção
e a todos comunitários conclamando
a todos para que haja um
congrasamento maior no
Movimento Comunitário, dizendo
que a União, como o
movimento Comunitário está
recateado, conclamando
a todos a se unirem e
ajudarem o movimento Comunitário
convidado ao Dep. do Humberto
Dourado, e piseitar seu Baurão
fazendo a grandeza
e passando a palavra ao Sr.
João de Godoy Gurgel
a grandeza a todas as auto-
ridades presentes e ao Comunitário
presentes, he potecendo seu apoio
ao Dep. do Humberto Dourado
a grandeza e passando a palavra
ao Sr. Wilmar Texes de Faria
cumprimentou ao Presidente da
União ao Dep. do Humberto
Dourado e a todos os presente
potenciando a seguir a descenri-
ção da Política dizendo a todos
da sua não participarem na
condução de Dep. do e um
no futuro p/ Eleição / Prefeito
de Baurão de Gans, dizendo

a todos da necessidade de todos
a hipotetico e uida do deputado
Humberto Dos Santos durante da
sua efervescencia sera como
deputado em Curitiba, emalteagu
a tribuna de todos o thesaur
a lucas e as antenones e
agradecer o Titulo recebido
da Uniao das Associações, defende
a necessidade de se cria parita
parceira no movimento comunitario,
discorrendo sobre varios temas
politicos, agradecendo mais
uma vez o deputado Humberto
Dos Santos conclamando o mesmo
a voltar a ajudar o movimento
e a cidade de Ponta Grossa
a seguir discorreu tambem sobre
o deputado Volney Tom, falando
a agradecendo ao mesmo pelo
seus trabalhos desenvolvidos
em Ponta Grossa, e parabenizando
a todos o elejam o Capa
do deputado. Je anaderen e
passou a palavra para o
deputado Humberto Dos Santos,
o mesmo com a palavra, a agradece
ao Sr. Crosta presidente da Uniao
Das Associações da La.
Volney Tom e a senhas e demais
autoridades presentes, a agradece
a todos o comunitarios e
comunitarios presentes, falando

a. taler volta a Chapa da
Bucary, o. de q. o nome de todos
os membros a seguir passam
a esta volta os presidentes
do trabalho e todos sendo
membros que foram membros
no curso de 1964.

- Fabrizio de Oliveira - Maraguá
- Bernice Ribeiro dos Santos - C. L. e C. L.
- Raimunda Auri de Abreu - Santo Antonio
- Alessandra B. Oliveira (Zeca Ribeiro)
- Nezete da Rocha Sclimke (REPARTO DE AÇÚCAR)
- Jose Maria - Nova Hoiçanda
- REGARDOS Viana - Amomim - São José
- ~~Antonio~~ ~~Vicente~~ ~~Neto~~ - D. Nova Barras - São José
- Luís de Souza - D. Proença - Maria Rodrigues Palmares
- Of. Barbosa Silva - Campina
- Antônio José de Almeida - São Sebastião
- Maria José Alves - São João
- Rosimere Alves Brito - Our Fina
- Delmar Magalhães de Souza - João Rocha
- Genivaldo Freitas Ladeira - Rio Jordão das Marquês
- Maria Lucia Cruz - BNH
- Luiza Dickinde de Souza - Pólo de Fátima
- Luiz Henrique de Souza - Domingos Mariano
- Santa Maria
- Luiz Carlos de Souza - Pólo de Fátima
- Jovellito Mariano - Pólo de Fátima
- Momuel Alves de Souza - B. Serrinha
- João Geraldo Mendes - Maria Gonzales da
- Alfredo Augusto Chaves de Carapalim

A encenação ou festa dos
de passe e eu também Alberto
Goda Carlos encena os trabalhos
e adorno a presente festa
e passo a mesma para todos
componentes cada um em
nome de Souza.

~~Luiz Henrique Botelho~~
Leopoldo Pol. dos Reis
Jose Ribeiro Filho - ~~Luiz~~
Alu. Am.

Elzi Maria Vieira Pereira - Ex. Pres. Campinas
Francisco Estreves

Paulo Henrique V. Borops
Sebastiana da Silva Ferreira Bairro novo horit
Henriete Gomes - Pres - B. S. Sebastião 2
Ademar Moreira de Souza - JO. N. BARRA SUL
Jose Zardillo de Moraes V. Marone

Jose ...
Mauricio da Silva (ex. A. Camargo) ...
Jocilite Maria B. Jd. Pinheiro

Alexandro Vieira Amorim
Mareline J. Silveira (Marelinha) Sental
Joana dos Santos Silva
Vitalino Alves de Souza Presidente
BAIRRO SERRINHO

Ventur fox de Oliveira
Severina Marcel de Almeida
Wilson Carlos Salgado
Maria José Alves Provença São J.
Antonio ...

Ata da Assembléia Geral para a eleição e posse de Diretório Executivo, Conselho fiscal e departamentos Sociais da Associação de Moradores do Bairro Barra do Garças em 28 de Abril de 2002, nas dependências da Associação Iniciando as 7:30 horas com encerramento as 17:00, (caso necessite prolongar por motivo de votantes na fila).

Com encerramento, e contagem dos votos, resultado e a posse dos eleitos imediato. O morador que não foi possível fazer seu Cadastramento votará com documento de identificação pessoal e residencial apresentando a mesa: água, luz, ou IPTU.

Compareceram para concorrer a eleição a(s) chapa(s)

<u>Moradia</u>	Encabeçando a chapa 01	<u>Renascen</u>
<u>Pedra Ferrionobri</u>	Encabeçando a chapa 02	<u>União</u>
	Encabeçando a chapa 03	

Foram apresentados como fiscais:

Chapa 01 Wilson Gomes Duarte | Vanêcia - Graça

Chapa 02 ~~Wilson Gomes Duarte~~ | Vanêcia - Graça

Chapa 03 Wilson Gomes Duarte | Vanêcia - Graça

Presidente a Assembléia Geral Sr. Antonio Gilberto Gadoy Caldas

1º Mesário Isabel Gomes Loureina 2º Mesário Antonio Gilberto Gadoy Caldas

Eu 1º mesário lavrei esta ata de Eleição e Posse dado o início para a votação pelo presidente da mesa com as assinaturas.

Obs. Todas as assinaturas de preferéncia por extencio e numeradas.

- 1 Antonio Gilberto Gadoy Caldas
- 2 Isabel Guimaraes Siqueira
- 3 Isabel Silveira Lima
- 4 Lucio E. R. Neto
- 5 _____
- 6 _____

as _____ horas deu-se o encerramento da votação com contagem dos votos e resultados da posse aos eleitos pelo presidente da Assembléia Geral.

A chapa Renascen obteve 20 votos validos. 2 votos nulos. 3 votos em branco. 06

A chapa União obteve 230 votos. branco, 06 nulo. 03

A chapa _____ obteve _____ votos. branco, _____ nulo. Sendo eleita a chapa União encabeçada por: Wilson Gomes Duarte

A qual recebe a posse do presidente de mesa Sr. Antonio Gilberto Gadoy Caldas

Dos mesários: 1º Isabel Guimaraes Siqueira

2º Isabel Silveira Lima

Por não Ter mais nada a declarar dar-se á encerrada a Assembléia Geral com assinaturas do mesmo, dos eleitos e presentes.

Comarca de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

16



República Federativa do Brasil

Valdon Varjão

Procurador e Oficial do Registro de Imóveis

Helena Costa Jacarandá

Tabela Substituta

Certidão

Certifico e dou fé, que atenden
do pedido verbal de parte interessada, constatei a
existência do Registro do Estatuto da Associação /
dos Moradores do Jardim Nova Barra, com base territo-
rial em Barra do Garças-MT. Sob nº 511 às fls 14/14
vº do Livro A-D em data de 11.11.1.987. E protoco-
lado sob nº 4.174 às fls 161 do livro "A" em 11.11.
1.987. -----

O referido é verdade e dou fé.
Barra do Garças-MT 10.09.1.992.



Helena Costa Jacarandá
Helena Costa Jacarandá
OFICIAL E TABELIA SUBSTITUTA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT

Correntino, Vice-presidente: Geraldo Neres da Silva, Secretários: Denzilva
 Ferreira Luz, Tesoureira: Valdomiro Rosa. E para não ter nada mais a tratar,
 foi assinada a presente "Ata" por mim, ~~(assinado)~~ por todos os demais presentes:
 Membros do Grupo, 27/02/82 (seguintes): os assinautores: Ilegível, Gideum
 Florentina; Geraldo Fernandes Rezende; Waldey Rodrigues Galvão, Valdomiro
 Rosa, Jeli Otton Dias, Cícera Rosa Dias, Carminda Esteves Carlos, Antonio
 Alberto Godoy Carlos, Roberto Keiger, Anita Souto Keiger, Denzilva Fer-
 reira Luz, Ilegível, Raimundo Cândido Silva, Geraldo Carlos dos Santos, Ci-
 cera Rosa Dias, Salomão Rodrigues de Souza). Não havendo mais nada a
 relatar eu, Lusimar Pereira da Silva, Secretário Geral da União
 das Associações de Moradores de Barra do Garças, desta e assino
 a presente Ata juntamente com a Presidente actual desta Assoc-
 iação. Barra do Garças, 28 de setembro de 1982.

(Assinatura)
 Carminda Esteves Carlos

Nº 05 - Atou para resolver em livro ata da Associação os
 estatutos da Associação dos Moradores do Jardim Nova Barra. Esta-
 tos da Associação dos Moradores do Jardim Nova Barra, com
 seu domicilio em Barra do Garças neste município Estado
 Mato Grosso Capítulo I - denominação fins objetivos e de-
 uo do J. B. J. N. B. - Artigo 1º - A associação dos Moradores do
 Jardim Nova Barra, fundada em 27 de fevereiro de 1982,
 no Município de Barra do Garças Estado de Mato Grosse,
 é uma sociedade civil de fins não economicos
 duração ilimitada regida-se pelo presente Estatutos
 Artigo 2º - A associação tem por finalidade congregar os
 moradores do Jardim Nova Barra, para um trabalho
 mantenedor e ainda amparar e defender os interesses
 comuns da comunidade representativa - a perante os po-
 deres públicos Federais Estaduais colaborando com estes
 no estudo e solução dos problemas que surgem ou
 diretamente possam de qualquer forma interferir as
 atividades da comunidade. Promover de acordo com suas
 possibilidades a melhoria das condições sócio economicas

profissionais ou culturais dos seus moradores. Não tem
intercâmbio com as Associações de Clubes Esportivos
do Rio Jardim Nova Barra, bem como a União
das Associações de Moradores de Barra do Garças.

Artigo 3º - São prerrogativas da Associação: a) Eleger
seus dirigentes. b) colaborar com entidades públicas
ou privadas com órgão consultivo e executor, na solução
dos problemas que relacionem com a comunidade. Artº

4º - São deveres da Associação: a) prestar todo o
auxílio aos associados na defesa de seus direitos pe-
nante as autoridades ou em juízo. b) Manter serviços
de assistência educacional para os associados visando
a orientação e a prática dos mesmos. c) Organização
dentro de suas possibilidades de uma biblioteca e
manter um arquivo de leis e regulamentos ou in-
teresse públicos a fim de atender a solicitação dos
associados. Capítulo II - Dos sócios seus Deveres e Direitos.

Artigo 5º - O indivíduo de idade de 18 a 70 anos, de
nacionalidade, sendo considerado como tais os quindoleros e
os que tendo sido estrangeiros, morais venham a ser ad-
mitidos pela entidade. Artigo 6º - O quadro social
preverá as seguintes categorias: a) sócios fundadores
que serão todos as pessoas signatárias da Ata de
fundação da Associação que contribuírem com uma mes-
salidade ou ser fixado pela Assembleia. b) sócios honorários
c) que não sendo sócio prestarão relevantes serviços à
entidade. d) sócios contribuintes, todos aqueles que vi-
vem a ingressar na Associação depois da fundação
da mesma e contribuírem com a mensalidade a ser
estipulada. Parágrafo 1º - O título de sócio honorário
será conferido por votação pelo Assembleia geral
mediante proposta de um terço (1/3) dos sócios no
mínimo, ou da Diretoria. Parágrafo 2º Com cessação
dos honorários os demais são considerados sócios efetivos.

Artigo 7º - Direitos dos Sócios. a) Participação das reuniões da Associação discutindo e votando os assuntos em pauta. b) Apresentar a Diretoria questões de interesse da comunidade, bem como sugerir que adotem convenientes. c) solicitar o auxílio da Associação de seu interesse. d) gozar de todos as vantagens dos serviços da Associação. e) votar e ser votado, exceto os sócios honorários, na eleição da Diretoria do Conselho Fiscal. Artigo 8º - Deveres dos sócios. a) Participação das reuniões ordinárias e extraordinárias e colaborar com a administração da sociedade para consecução de seus fins. b) Resguardar os preceitos Estatutos, manter e desempenhar com zelo e interesse a dignidade o cargo para o qual foi ou designado. d) Resguardar e acatar as autoridades constituídas. Artigo 9º - Exclusão do associado quando - à pedido os sócios em nos casos seguintes. a) Quando o associado deixa de fazer, digo satisfazer sua mensalidade durante 06 (seis) meses consecutivos, sem justificativa aceita pela Diretoria. Parágrafo único - Nos casos de alíneas a, b, c a Diretoria ou qualquer sócio requererá a convocação da Assembleia Geral extraordinária para discutir e deliberar sobre o assunto.

Capítulo III - Da Administração e suas atribuições. Artigo 10º - A Associação será administrada por um ou mais membros eleitos simultaneamente pelos sócios efetivos, com possibilidade de reeleição constituída dos seguintes membros a) Presidente de honra, por indicação da União das Associações e honra da entidade. b) Presidente, que representará a Associação em juízo ou fora dele podendo exercer poderes bem como participar da Diretoria da União das Associações do Barão do Garças. Antecipará despesas, visitará os documentos da tesouraria rubricará os livros (Livro de Atas, Livro de Registros de sócios etc.) e documentos de responsabilidade convocará e dirigirá com

20

vozes reunidas da diretoria e das assembleias ordinárias e extraordinárias a apresentar por ocasião da Assembleia Geral Ordinária o relatório das atividades da Associação durante o exercício assim como o parecer dos contos e balancos com o conselho fiscal, aprovar as propostas de novos sócios de pois de parecer favorável dos membros da Diretoria se reunirem todos os demais membros da Associação, tomando as medidas necessárias para o cumprimento dos estatutos podendo inclusive ocupar a direção de qualquer trabalho que há conveniência nessa instituição qualquer trabalho se verificar na Diretoria da União das Associações de Boverado Gapeas - c) Zica - Pres. que auxiliará o Presidente em seus encargos substituindo no seu impedimento e a apresentar a J. M. J. N. B. quando designado. d) Ozo Zica - Presidente, que auxiliará o Presidente em seus encargos substituindo a J. M. J. N. B. quando designado e substituindo o 1º Presidente nos seus impedimentos. e) Um secretário, que auxiliará o Presidente nos seus encargos substituindo o 2º Zica - Presidente nos seus impedimentos cumprindo lhe ainda as funções de Secretário, cuidando da correspondência geral a seu cargo despachando as associações mantendo em dia o expediente e tendo a seu cargo despachando como Presidente o expediente ordinário tomando as iniciativas dentro de suas funções para o bom andamento dos serviços da entidade. f) 1º secretário, que auxiliará o secretário geral lavrará ata das reuniões da diretoria geral substituindo nos impedimentos o secretário geral. g) 1º Tesoureiro, que cuidará do dinheiro e valores pertencentes da Associação arrecadará a receita e demais importâncias que lhe forem devidas ou pagadas a futura e o pagamento pelo Presidente manterá em dia a escrituração financeira

a patrimoniária da Associação apresentando anualmente
 balancetes gerais de receitas despesas e patrimoniária bem
 como apresentar men solidade à diretoria e balancetes
 do mês assinar em conjunto com o Presidente os do-
 cumentos de responsabilidade. 1) 2º Tesoureiro, que além
 disso: 01º - Responderá nos seus encargos e o substituirá
 nos seus impedimentos. 1) Diretor social, que organizará
 todos os festejos da Associação podendo solicitar
 a colaboração dos demais sócios quando necessário. 1)
 Bibliotecário, que zelará pela conservação e ampliação
 da biblioteca, Ter sob sua guarda livros da Assoc.
 e deverá manter em dia o registro dos livros adquiri-
 dos por compra ou doação assim como a ficha
 dos livros em registro aos associados. 1) Diretor, que
 deverá nas ocasiões justas falar em nome dos associados.

Capítulo IV - Do Conselho Fiscal - Artigo 11º - Haverá um
 conselho fiscal composto de 03 (três) suplentes eleitos e
 impropriadamente com a diretoria bem como dele
 go do especial mente nomeado pela União das Associações
 de Bavaria. Artigo 12º - Compete a esse conselho proceder
 ao exame e dar pareceres e apresentação dos balan-
 ços gerais ordinários permanentemente livros registros e
 todos os documentos de escrituração, apresentando sempre
 tudo à diretoria e por a diretoria de assembléas
 medidas de caráter financeiro. Artigo 13º - O conselho
 fiscal reunir-se a uma vez por mês e extraordinária-
 mente quando convocado pelo Presidente.

Capítulo V - Do Conselho Deliberativo - Artigo 14º - São órgão deli-
 berativo da A. B. I. N. B. a diretoria e a assembléa
 geral. Parágrafo único - Como órgão deliberativo
 procederá a diretoria elaborar regulamentos internos nu-
 meros auxiliares de tabelas contribuição dos sócios
 preencher vagas intermentes até a próxima eleição
 dos sócios bem como interpretar e decidir primeira-

mente os casos omisso nestes estatutos autorizar
 despesas de emergência que deverá ser levado ao
 conhecimento da Assembleia Geral Extraordinária
 convocada logo após a decisão ou o desenvolvi-
 mento da Associação e seus objetivos a propositam-
 do a convocação logo após a decisão ou o
 desenvolvimento da Associação seus a propositam-
 do a colaboração do Conselho consultivo da Diretoria
 serão tomadas por maioria de votos e com a
 presença de mais da metade de seus membros,
 tendo o presidente o voto de qualidade em caso de
 empate. Do Conselho Consultivo - Artigo 15º - O
 Conselho será composto, pelo Presidente, 2º Secretá-
 rio e 1º Tesoureiro da J. B. J. N. B. e um repre-
 sentante de cada entidade pública ou privada
 que atue ou venha atuar no Jardim Nova Barra
 especialmente convidada para tal, bem como o
 delegado e o Presidente de honra designados pelo
 Conselho das Associações. Capítulo VII - Da Assembleia
 Geral - Artigo 16º - A Assembleia Geral constituída pe-
 la reunião dos sócios em pleno desenvolvimento de
 seus direitos sociais com exclusão dos sócios. Pará-
 grafo 1º - Haverá anualmente uma Assembleia Geral
 ordinária para leitura do relatório do Presidente,
 aprovação de contas e balanços e outras convoca-
 ção para eleição e posse da nova Diretoria. Para-
 grafo 2º - A Assembleia Geral extraordinária
 poderá ser convocada pelo Presidente sempre que
 necessário ou a requerimento de 5% dos sócios com
 a Tesouraria. Parágrafo 3º - As Assembleias ordi-
 nárias e extraordinárias paralizar-se-ão com a
 presença de no mínimo 1/3 (um terço) do total
 dos sócios efetivos em primeira convocação e
 com qualquer número deles, em segunda. Para

§ 4º - A convocação da Assembleia ordinária será
 comunicada aos sócios com antecedência de no mínimo
 48 horas para ambos os cargos. Parágrafo 5º - As delibera-
 ções da Assembleia serão tomadas por maioria
 de votos cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Capítulo VIII - Das Eleições - Artigo 17º - Os candidatos à diretoria
 e conselho fiscal registrarão suas chapas em livro
 na sede da Associação com antecedência pelo menos
 de 05 dias da realização das eleições, bem como suas
 sugestões na secretaria da entidade mater. Artigo 18º -
 As eleições se realizarão no último dia do mandato e
 da diretoria. Artigo 19º - Consideram-se eleitos os para
 os cargos da diretoria e do conselho fiscal que os candi-
 datos que obtiverem a maioria de votos. Artigo 20º -
 O prazo do mandato da diretoria e do conselho fis-
 cal de 01 (um) ano, podendo ser reeleito. Parágrafo
 Único - Em caso de empate consideram-se eleitos o
 sócio mais idoso. Artigo 21º - A diretoria e o conselho fis-
 cal tomarão posse imediatamente perante a Assembleia.

Capítulo IX - Do patrimônio e recursos de manutenção -
 Artigo 22º - O patrimônio social da A.B.B.F.N.B. é
 constituído de bens e imóveis e recursos financeiros. Pará-
 grafo 1º - Os bens imóveis da Associação são im-
 alienáveis somente com autorização da Assembleia Geral
 com 2/3 favorável. Parágrafo 2º - Os recursos financeiros
 advirão das seguintes fontes: a) mensalidades e contribui-
 ção dos associados. b) Donativos. c) Ingressos subseqüente
 e auxílio federal estadual e Municipal. d) Produtos de
 festividades companhias etc. e) Brevetários. Artigo 23º -
 Em caso de dissolução da Associação todos os bens
 e seus compromissos e remanescentes do patrimônio so-
 cial serão doados para órgão de assistência social
 o provado pela Assembleia Geral com 3/4. Artigo 24º -
 Os associados não responderão pessoal e solidária

ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas expressa ou implicada mente pelo diretor em nome da Associação. Artigo 25º - A dissolução por vontade dos seus membros não será por quilibração de 2/3 (dois terços). Artigo 26º - A Associação é entidade alheia à competição política partidária e vilipêndio sobre o estado a discussão de tais assuntos em suas reuniões. Artigo 27º - Os presentes Estatutos só poderão ser modificados pela Assembleia geral necessária deliberada - se com 2/3 em primeira convocação e metade (1/2) em segunda pelo menos dos sócios efetivos. Artigo 28º - Foi a diretoria autorizada a promover a regularização e registro do J.N.B. J.N.B. bem como filiar - lá na União das Associações de Barro do Puro - Artigo 29º - Os casos emissores, bem como as de magna importância para a Associação, serão resolvidos em Assembleia extraordinária - Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente Assembleia do que lavrei a presente Ata, que vai em modo por mim, e, pelos demais presentes.

Reconheço

Reconheço

Aminda Estrela Costa

Cartório do 1º Ofício - Barra do Garças - MT
 Reconheço verdadeira a assinatura de Aminda Estrela Costa
 em testemunho da verdade
 Barra do Garças, 11 de Novembro de 1987



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE B. GARÇAS - MT
 PROTOCOLO Nº 117 Fls. 161 Livro A
 Em 11 / 11 / 1987

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 CERTIFICADO
 O presente documento das fls. 161 do Livro A de ordem, em 11/11/87



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Handwritten notes at the top right of the page.

25

PROTOCOLO	<p align="center">ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Serviços Legislativos</p> <p align="center">06 MAI 1992</p> <p>Protocolo nº. 897/92</p> <p>Processo nº. <u>184/92</u></p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<p>Nº. 31</p> <p align="center" style="font-size: 1.5em;">87/92</p>
	AUTOR Deputado HUMBERTO BOSAIPO - Líder do Governo		

27 **DESPACHO**

Recebido nesta data Registrado, autuado.

Inclua-se em Paula para os efeitos do artigo 219 do Regulamento.

06 05 1992

[Signature]

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos moradores do Jardim Nova Barra, com sede no município de Barra do Garças - MT.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Jardim Nova Barra, com sede no município de Barra do Garças - MT.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/05 /1992.

[Signature]
Deputado HUMBERTO BOSAIPO

Líder do Governo



PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 87/92
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Deputado HUMBERTO BOBAIPO - Líder do Governo

JUSTIÇATIV A

A Associação dos Moredores do Jardim Nova Barra é uma sociedade civil sem fins lucrativos e duração ilimitada e que tem por finalidade o trabalho comunitário beneficente e assistencial visando amparar os interesses gerais da comunidade junto aos poderes públicos a nível municipal, estadual e federal, colaborando com os mesmos no estudo de soluções para os problemas que direta ou indiretamente atinjam a comunidade.

Por ser uma iniciativa louvável e digna que busca principalmente o aperfeiçoamento da sociedade barragarcense e que tem como pano-de-fundo o cotidiano sofrido e batelhador de nosso povo, solicitamos o apoio dos ilustres parlamentares com assento neste parlamento.

Sala das Sessões, 06 / 05 / 1992.


Deputado HUMBERTO BOBAIPO

Líder do Governo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

28

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 01/08/04
[Signature]

Ao Projeto de Lei nº 043/2004 de autoria do
Paqueta Executiva Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 01 / 08 2004

[Signature]
Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

[Signature]
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

[Signature]
Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

29

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE

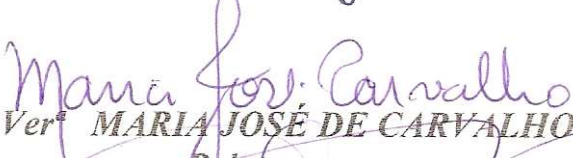
Em sessão de 01/06/04

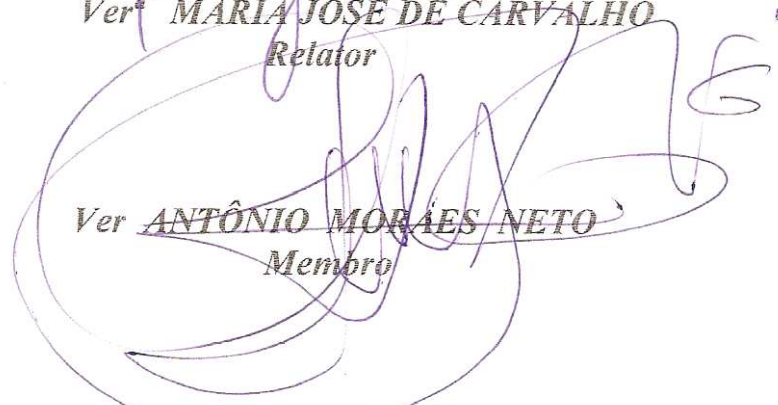
Ao Projeto de Lei nº 043 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01/06 2004.


Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente


Ver **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator


Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

30

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 043/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	X		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	<i>Presidente</i>		

Obs.

Leitura

